

O Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro me segura não ter ainda chegado a Polvora e Bala, e Pinhas, que detreminei para aquela Vila, o que lembro a vm.<sup>ca</sup> para que lhas faça remeter sem demora na primeira ocazião, como tambem algumas granadas se ahi houver mayor numero delas.

Pelos Indios, que forão buscar os Barris mandei se principiace a mandar o fardamento para essa Tropa, o que me consta asim succedeo, e como já estava emfardado vão fardas demais pelos soldados que tem levado baixa; e Ordenei a vm.<sup>ca</sup> a dece aos que se achasem com incapacidade de continuarem o servisso, cujas obras fará vm.<sup>ca</sup> goardar, avizando-me do numero delas, e a que Regimento pertencem, bem entendido, que os soldados sentenceados e prezos não devem ser fardados. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 4 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### **Para a Camera de Parnagua**

Em concequencia da carta de vm.<sup>ca</sup> de 17 de Janeiro antecedente sou a dizer lhe, que não só se fas emdispensavel, que essa Camera continue a acistencia aos Escravos do Cap.<sup>m</sup> Jozé Rebelo, mas também que logo que na Junta se apresente a conta legalizada do que com eles se tem despendido, a mandarei satisfazer para que vm.<sup>ca</sup> não padeção o temor de que estão preocupados de se lhe não levar em conta nas que derem ao Ouvidor dessa Comarca. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 5 de Fevereiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

#### **Para o Cap.<sup>m</sup> Mor João Jorge Peniche Cananeya**

Com a carta de vm.<sup>ca</sup> de 26 do mes antecedente recebi a lista dos habitantes do seu destrito, e como nela falte a da Povoação de Ararapira por descuido, e negligencia daquele Cap.<sup>m</sup> vm.<sup>ca</sup> lhe ordenará, que sem demora ma remeta, sem embargo de eu lhe falar nisto mesmo na que incluza remeto para que ele me dê a razão do procedimento de dezacomodar os moradores daquela, que se achão nessa Vila, sem que ele seja o primeiro que lhe dece exemplo rezedindo nela como hé obrigado.



Pelo que respeita ao máo modo com que o Ajudante Manoel da Cunha Gamito executou a ordem desas prizoens, lho estranho para que não reencida em semelhantes.

Ao Juiz Ordinario ordeno, que logo restitua a vm.<sup>cc</sup> esse mosso que servia nas Paradas, que estão primeiro do que o seu particular servisso, e da execução de tudo o que acima levo dito me participara ficando intendendo que as listas do anno futuro devem estar sem falta nesta Secretaria,, por todo o mes de Janeiro de cada hum dos referidos annos. D.<sup>o</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo a 5 de Fevereiro de 1778// Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mór Manoel da Silva Reys  
Goratinguetá.**

Tenho demorado a resposta das cartas de vm.<sup>cc</sup> de 10 de Dezembro e 4 de Janeiro por esperar com empaciencia o que me nelas participava a respeito do novo caminho, e como agora recebo a de vm.<sup>cc</sup> de 31 do referido mes de Janeiro, em que me certefica a omissão em que os Ofeciaes da Camera dessa Vila tem estado e estarão pela demora do Juiz que se acha em Minas e não tem chegado com cujas dilacões dão lugar a que por parte do Rio de Janeiro venha o M.<sup>o</sup> de Campo Ignacio de Andrade fazer a devizão muito a sua satisfação.

Devo segurar a vm.<sup>cc</sup> que para validade minha basta ter aberto hum caminho que a quarenta annos se intentava sem se conceguir, e como dele hé a unica utilidade que me redunda, e a Camera dessa Vila nem para a sua propria, e dece Povo hé, nada mais tenho que dizer a este respeito por não querer fiar do papel, o que a vm.<sup>cc</sup> tem cido presente por particulares vias, e só poderia eu declararme depois de executada aquela accão da Camera, que para então poderião servir as cartas, que vm.<sup>cc</sup> me remete, que ficão em meu poder. Com a relação dos povoadores que espero mostrem o são estabelecendose no caminho tanto que houverem milhos. Eu tenho justo titulo porque consta a poce que temos thé o Rio Pirahi, porem nada serve sem ser executada aquela primeira deligencia.

O Goarda Mór Miguel Nunes Bernardes na carta que me escreveo, me segura que por todo o presente mez hade entregar a vm.<sup>cc</sup> o de que hé devedor ao Cap.<sup>m</sup> Thomas Fernandes

